



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS

CNPJ (MF) nº 05.182.233/0031-91, Av. Cuiabá, nº 661 - Bairro Liberdade, CEP: 68.040-400.
SANTARÉM – PARÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2016 – NGO

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO NOS TERMOS DO PREGÃO Nº. 004/2016/NGO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – EQUIPAMENTOS DE SOM, VÍDEO, INFORMÁTICA, MÓVEIS E UTENSÍLIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS E A EMPRESA **U F AGUIAR LTDA - ME**, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Instrumento de Termo Aditivo ao contrato administrativo para aquisição de material permanente – equipamentos de som, vídeo, informática, móveis e utensílios, que entre si celebram, de um lado o município de Santarém/Prefeitura Municipal de Santarém, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.182.233/0001-76, com sede à Avenida Anysio Chaves, 853, através do **NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS - NGO**, inscrito no CNPJ. (MF) sob o Nº 05.182.233/0031-91, sediada na Av. Cuiabá nº 661, Bairro da Liberdade, nesta cidade, representada neste ato pelo seu Titular o Sr. **Geraldo Chicre Bitar Pinheiro**, brasileiro, portador do C.P.F.(M.F.) nº 030.721.932-15 e CI nº. 20.32943 SSP/PA, **Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento de Obras especiais / NGO - Decreto nº 032/2014-SEMAD**, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **U F AGUIAR LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 63.833.883/0001-30, estabelecida à Trav. 15 de Novembro nº 76C, Bairro do Centro, nesta Cidade de Santarém, através de seu representante o Sr. **Ubiracy Ferreira Aguiar**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 338.445.852-49 e RG nº 1884187 SSP/PA, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato para aquisição de material permanente – equipamentos de som, vídeo, informática, móveis e utensílios, na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo tem amparo legal, no que couber, na Portaria Interministerial nº 507/2011, art. 57, § 1º da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores e justificativa do NAF/NGO;

CLÁUSULA II – FORMA E PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência e de execução do Contrato Nº 008/2016 – NGO, antes estipulado até 10 de Dezembro de 2016, será prorrogado por mais 02 (dois) meses, ficando seu novo término ajustado para 10/02/2017.

2.2 – A verba destinada ao pagamento do presente Termo é proveniente do TC nº CT 350.963-47, PTS – Salvação e Moaçarã, Dotação orçamentária da P.M.S. – Núcleo de Gerenciamento de Obras Especiais, rubrica, com a seguinte Dotação Orçamentaria:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS

CNPJ (MF) nº 05.182.233/0031-91, Av. Cuiabá, nº 661 - Bairro Liberdade, CEP: 68.040-400.
SANTARÉM – PARÁ

04.122.00022.30. Manutenção do NGO – Elemento de Despesas 4.4.90.52.00.00.
Aquisição Material de Permanente.

2.3 – O presente termo aditivo entra em vigor na data de assinatura.

CLÁUSULA III. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas, integralmente, as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, que não foram modificadas no todo ou em parte por este Aditivo.

CLÁUSULA IV. DA EFICÁCIA

4.1. O presente Termo aditivo terá eficácia a partir de publicação, em extrato, no mural do NGO, e na Imprensa Oficial, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E, por assim estarem de acordo, os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência ao Contrato nº 008/2016 - NGO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nominadas.

Santarém, 09 de Dezembro de 2016.

Geraldo Chicre Bitar Pinheiro
Diretor Geral / NGO
Decreto nº 032/2014-SEMAD
CONTRATANTE

Ubiracy Ferreira Aguiar
U F Aguiar Ltda - ME
CNPJ nº 63.833.883/0001-30
CONTRATADA

TESTEMUNHA:
